



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº6/2022/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

15 de março de 2022

## EDITAL DE APOIO A ESTUDANTES

### Chamada Interna para estudantes em regime domiciliar de estudos no ano de 2022

1. O Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Avançado Três Corações abre o presente edital para apoio tecnológico para estudantes em REGIME DOMICILIAR DE ATENDIMENTO no ano de 2022 devido ao retorno presencial após o período em regime remoto.
2. O Campus disponibilizará, a princípio, um total de 5 computadores para empréstimos aos estudantes de cursos presenciais que estejam em regime domiciliar de atendimento e que não possuam equipamento em casa.
3. Os estudantes selecionados ficarão responsáveis pela guarda e conservação do mesmo até a volta às aulas ou solicitação de devolução por parte do Campus. Um termo de responsabilidade deverá ser assinado pelo estudante e responsável.
4. Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados em cursos presenciais do Campus Avançado Três Corações que estejam em regime domiciliar de estudos e, declaradamente, não possuem acesso a computadores e/ou notebooks e/ou smartphone para acompanhamento das atividades remotas.
5. Trata-se de um edital de Fluxo Contínuo com solicitações até 30/11/2022 ou até que seja permitido o regime domiciliar de estudos (JN 02/2022). A solicitação deve ser feita via formulário eletrônico em: <https://forms.gle/pSLPLGoGB4pCn4we8>
6. Os critérios de seleção levarão em conta:
  1. estudantes em regime domiciliar de estudos;
  2. os cursos/turmas que apresentam maior demanda de uso de softwares específicos e que exigem muitos recursos computacionais;
  3. índice de rendimento acadêmico;
  4. situação social.
7. Ao se inscrever o(a) estudante declara estar de acordo com as regras definidas neste edital e que será responsável pela retirada e devolução do equipamento na Sede do Campus.
8. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus, Coordenadores de Curso e SAE .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 15/03/2022 21:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229087

Código de Autenticação: 5198333795



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais